**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

# REQUERIMENTO N.º 114 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião com o Poder Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito Luiz Américo Alves Aldana, senhor Chefe de Gabinete Valter Robalo, senhora secretária de Educação, Cultura e Desporto, Silvana Schallemberger, senhor chefe da Guarda Municipal, Alexandre Kerber e o senhor Mateus Azevedo. O assunto tratado será a proibição dos praticantes de "acrobacias com motocicleta" em utilizar o espaço do estacionamento de veículos do interior do Parque Centenário, conforme documento em anexo.

Gabinete do Vereador, 13 de agosto de 2015.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Renato Kranz
PMDB

Vereador Marcos Gehlen
PT

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereadora Rosemari Almeida
PP

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Vereador Dorivaldo da Silva
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

